COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19 DE AGOSTO DE 2022, DAS 9h30 ÀS 11h

A reunião teve como pauta única a discussão e sistematização de sugestões da CMETI ao PL 253/21, que estabelece a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. As seguintes sugestões foram apresentadas por membros da Comissão:

- Inserção de menção a ações relativas ao Programa Cidade Protetora ou, ao menos, à corresponsabilidade entre Poder Público e empresas sobre as situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes em espaços privados de acesso público.
- Na seção sobre articulação intersetorial, inclusão do seguinte artigo:

  Art. 8º-B O Poder Público envidará esforços para a construção de protocolos estratégias de comunicação e articulação intersetorial e interinstitucional voltados à identificação e atendimento atenção a situações de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes nas ruas, os quais incluirão, entre outros:

  I – Protocolos de identificação e atendimento;.

  II – Integração de bases de dados;

  III – Oferta de capacitação a diversos atores;

  IV – Estratégias [e/ou serviços] de acompanhamento especializado, individualizado e intensivo.
- Na seção sobre as ações da Assistência Social, retirar menção específica ao Paif e mencionar apenas "serviços", entendendo que o termo contempla também o trabalho desenvolvido pelas unidades estatais, não apenas pela rede parceirizada.
- Nas ações de Educação,
  - Inserção de mecanismos de priorização, em atividades de contraturno e educação de tempo integral, a crianças e adolescentes em situação de rua e na rua;
  - Previsão de mecanismos de busca ativa e de estratégias que contemplem as especificidades desse público.
- Nas ações de Saúde,
  - Inclusão de "acidentes" entre as circunstâncias e riscos aos quais crianças e adolescentes em situação de rua estão expostos.
- Nas ações de Emprego e Renda,
  - Previsão de ações para garantia do acesso a programas de aprendizagem, na seguinte forma:

    § 3º O Poder Público envidará esforços para promover o acesso de adolescentes em situação de trabalho infantil, a partir dos 14 anos, em programas de aprendizagem, inclusive por meio de ações de promoção da escolarização, prevenção da distorção idade-série e acompanhamento para assegurar sua permanência.

SMADS comprometeu-se a levar as sugestões para as reuniões entre órgãos municipais e, por meio de seus representantes, ao grupo de trabalho para discussão do PL.

Lista de presença

Amanda Theodoro de Souza	Titular	SGM
Ana Teresa Camilo Duarte	Titular	SMDET
Andrea Oliveira do Nascimento	Titular	SRT-SP/MTP
Angélica Regina Rocha	Titular	SMSU
Cassia Liberato Muniz Ribeiro	Suplente	SMS
Cristina Fumi Sugano Naga	Titular	DPE/NEIJ
Elisandra Felix Vieira	Suplente	SME
Isabela Grilo Pessoni	Titular	SMDHC
Leonardo Spicacci Campos	Titular	SMADS
Luiza Chizue Gatti Murakami	Suplente	SMADS
Marília Belmonte	-	Associação Beneficente Santa Fé
Mauricélia Martins	-	Cidade Escola Aprendiz
Rita de Cassia Bessa dos Santos	Titular	SMS
Roberta Tasseli	Titular	Cidade Escola Aprendiz e FPPETI
Sueli de Paula Santos	-	SMADS

Pessoas presentes na reunião: 15

Órgãos/organizações com representantes na reunião: 10 (Aprendiz, DPE/NEIJ, FPPETI, SGM, SMADS, SMDET, SMDHC, SME, SMS, SRT-SP).

Órgãos/organizações sem representantes na reunião: 11 (Abrinq, CMDCA, COMAS, CPCT, FPT, MPT, SECOM, SEME, SMC, SMSUB e SVMA).

Organizações presentes, mas sem representação formal: Associação Beneficente Santa Fé.